



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 156/2025
Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de de viabilizar a pavimentação e ou calçamento das seguintes ruas: Rua Rodrigues, Rua Oliveira, Travessa Oliveira, Rua Barbosa, Rua Tourino, Rua Projetada, Complemento da Avenida Dona Ana Torquato (trecho que liga o Ouro Verde Park ao bairro Colina Verde), Complemento da Rua Minale, Complemento da Rua Projetada 114., todas no bairro Ouro Verde Park.

JUSTIFICATIVA

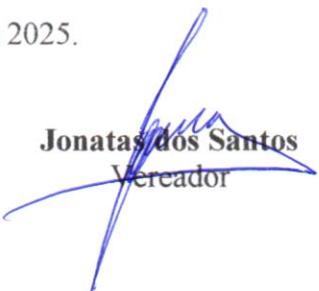
Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro Ouro Verde Park.

De vital importância em qualquer localidade, as vias públicas devem se encontram em boas condições de modo a permitir o correto fluxo de veículos. Sem isso o deslocamento das pessoas fica prejudicado trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região.

Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos. Ademais, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, é evidente em ruas e avenidas com pavimentação ruim.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


Jonatas dos Santos
Vereador

Recebido
Bussolini



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 235/2025

Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **viabilizar a estruturação do Campo esportivo do Bonadiman (gramado sintético, traves, redes, grades e alambrados, banheiros, vestiários, arquibancada, iluminação adequada e banco de reservas com cobertura), no bairro Bonadiman, a fim de incentivar a prática esportiva e proporcionar à comunidade um espaço adequado para a realização de atividades físicas, treinos e competições.**

JUSTIFICATIVA

A estruturação do campo de futebol na localidade solicitada, trará inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

1. **Promoção da saúde e qualidade de vida:** O espaço permitirá que a população tenha um local adequado para a prática de exercícios físicos, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo e incentivando hábitos saudáveis.
2. **Inclusão social:** O campo estruturado proporcionará a jovens e adultos a oportunidade de participar de atividades esportivas, especialmente em uma cidade que atualmente carece de infraestrutura específica para a prática do atletismo.
3. **Formação de talentos:** O espaço permitirá que novos atletas sejam descobertos e treinados, incentivando a participação de competições em níveis regionais, estaduais e nacionais.
4. **Eventos esportivos:** Com campo bem elaborado e estruturado, a cidade poderá organizar eventos e competições e utilizar o espaço em sua programação, o que trará a comunidade para perto da ação da prática esportiva.

Sugere-se também que o projeto contemple iluminação adequada para viabilizar o uso noturno. Diante do exposto, considerando a relevância do esporte para a promoção da saúde e do bem-estar da população, solicito aos pares a aprovação desta Indicação, para que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para sua concretização.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador

Recebido
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Sua Excelência*

INDICAÇÃO Nº 242/2025
Em 02 de Abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **pavimentação das ruas Rio de Janeiro, Álvaro de Melo, Palmeira, Estrela Dalva, Travessa Rio de Janeiro no bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

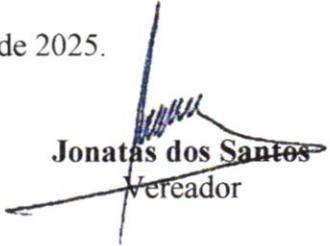
Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro supracitado.

De vital importância em qualquer localidade, às vias públicas devem se encontram em boas condições de modo a permitir o correto fluxo de veículos. Sem isso o deslocamento das pessoas fica prejudicado trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região.

Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos. Ademais, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, é evidente em ruas e avenidas com pavimentação ruim.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025.


Jonatas dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 244/2025

Em 02 de Abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **pavimentação das ruas Ibiracu, Professor Reginaldo, São Benedito, Boa Esperança, Odilio Sebastião, Bom Jesus, Lagoa Azul, Projetada 35, Eliodoro Ribeiro, Travessa da Graça, no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro supracitado.

De vital importância em qualquer localidade, às vias públicas devem se encontram em boas condições de modo a permitir o correto fluxo de veículos. Sem isso o deslocamento das pessoas fica prejudicado trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região.

Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos. Ademais, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, é evidente em ruas e avenidas com pavimentação ruim.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador

Recebido
Bencosini



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 414/2025

Em 05 de junho de 2025

Recebido
Desceleira

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, *INDICA* ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que sejam realizados serviços de drenagem e pavimentação nas seguintes ruas do Bairro Nova Canaã: Rua Conselheiro Antônio Saraiva; Rua Cruz Vermelha (do número 104 a 253); Rua Silva Jardim (do número 16 a 250); Rua Quintino Bocaiuva (do número 127 a 131); e Rua Padre Diogo Antônio Feijó (do número 517 a 575).

1

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se, pois, as ruas mencionadas no Bairro Nova Canaã enfrentam há anos dificuldades estruturais devido à falta de drenagem e pavimentação adequadas, prejudicando significativamente a mobilidade dos moradores, comerciantes e prestadores de serviço da região.

A ausência de sistema de drenagem eficiente faz com que, em períodos chuvosos, a água se acumule, gerando alagamentos, erosões e comprometendo a trafegabilidade das vias. Por outro lado, em períodos de seca, a poeira em excesso impacta negativamente a qualidade de vida da população, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Além dos transtornos diários, a precariedade da infraestrutura também afeta o desenvolvimento local, desvalorizando os imóveis, dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo, e trazendo riscos de acidentes para pedestres e motoristas. A implementação de drenagem e pavimentação nessas vias trará mais segurança, conforto e dignidade para os moradores, além de impulsionar o crescimento econômico e social da região.

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de infraestrutura do município, garantindo a melhoria das condições urbanas e promovendo mais qualidade de vida para todos os que vivem e circulam pelo referido bairro.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Francilina*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 415 /2025

Em 11 de Junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita um estudo para a Construção de um Posto de Saúde (PSF) no Bairro **ROSA LUXEMBURGO** .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma antiga e legítima reivindicação dos moradores do bairro Rosa Luxemburgo.

O bairro possui uma população significativa e em constante crescimento, mas carece de uma unidade de saúde pública que ofereça atendimento preventivo, acompanhamento médico e serviços de enfermagem de forma contínua.

Além disso, o PSF tem um papel fundamental na atenção primária à saúde, sendo a porta de entrada preferencial do SUS. Sua implantação contribui diretamente para a redução da demanda nos prontos-socorros e hospitais, promovendo um sistema de saúde mais eficiente e humanizado.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Junho de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Secretaria*

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 416 /2025

Em 5 de Junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja realizado obras de reforma e revitalização em três praças públicas localizadas nos seguintes bairros:

Praça na Rua Topázio, Bairro Kaikan

Projeto de paisagismo para valorização do espaço
Instalação de playground infantil, Instalação de bancos, Iluminação em LED,
Implantação de academia ao ar livre, Construção de rampas de acesso e piso tátil para acessibilidade.

Praça no Bairro Vila Caraípe, na Avenida Santos Mendes Guimarães.

Localizada em frente ao Bar Roda de Boteco

Estrutura completa de revitalização, Instalação de mesas e bancos de cimento com tabuleiros de dama e xadrez.

Praça Mãe de Deus, Rua Ximare, na Avenida Padre Anchieta, Bairro São Lourenço.

Revitalização completa do espaço, Substituição dos aparelhos de ginástica em péssimo estado, Instalação de mesas e bancos de cimento com tabuleiros de dama e xadrez.

JUSTIFICATIVA

A referida praça encontra-se em condições inadequadas de uso, com estrutura desgastada, iluminação insuficiente e ausência de equipamentos que incentivem a convivência comunitária, o lazer e a prática de atividades físicas.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 5 de Junho de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Francilini

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 417 /2025

Em 10 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja ativado o Posto Policial que existe situado na Praça do Bairro Loteamento Nanuque, com policiamento dando suporte a população da Zona Leste 24 horas por dia, todos os dias da semana.**

JUSTIFICATIVA

A ativação do posto policial localizado na Praça do Bairro Loteamento Nanuque é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da Zona Leste. A presença efetiva e contínua da polícia, com policiamento 24 horas por dia, todos os dias da semana, é uma necessidade urgente diante dos crescentes índices de violência e insegurança que afetam a região.

Com o funcionamento pleno deste posto policial, a população terá um suporte mais rápido e eficaz em situações de emergência, além de se sentir mais segura no dia a dia. A simples presença da polícia no local já exerce um efeito preventivo, inibindo ações criminosas e promovendo um ambiente mais tranquilo e seguro para todos — especialmente crianças, idosos, comerciantes e trabalhadores que circulam diariamente pela região.

Portanto, é fundamental que as autoridades competentes priorizem a ativação e o funcionamento contínuo do posto policial da Praça do Loteamento Nanuque, garantindo à Zona Leste o direito básico à segurança pública e à tranquilidade.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Junho de 2025.



Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Dandini

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 418 /2025

Em 10 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a reforma e ampliação do parquinho infantil, e que seja ampliado o alambrado de proteção do campo de futebol, ambos situados na praça do Residencial Castelinho.**

JUSTIFICATIVA

A Praça do Residencial Castelinho é um espaço público de grande relevância para a convivência comunitária, lazer e bem-estar dos moradores. Nesse contexto, destaca-se a necessidade urgente de reforma e ampliação do parquinho infantil, bem como a ampliação do alambrado de proteção do campo de futebol, melhorias que trarão benefícios diretos à segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população local. O parquinho infantil, atualmente com estruturas desgastadas e limitadas, não atende de forma adequada às necessidades das crianças que frequentam o local. Sua reforma e ampliação proporcionarão um ambiente mais seguro, inclusivo e atrativo, incentivando a prática de atividades ao ar livre, fundamentais para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças.

Da mesma forma, a ampliação do alambrado de proteção do campo de futebol é essencial para garantir a segurança dos frequentadores da praça e preservar a integridade das demais áreas de lazer. Um alambrado mais alto e bem estruturado evitará que bolas sejam arremessadas para fora do campo, prevenindo acidentes e permitindo uma prática esportiva mais segura e organizada.

Essas melhorias representam um investimento direto na qualidade de vida da comunidade, promovendo a ocupação saudável dos espaços públicos, fortalecendo os laços sociais e contribuindo para a valorização do bairro.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Junho de 2025.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 419 /2025

Em, 11 de junho de 2025

*Recebido
Bouadoni*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXM^o. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências necessárias para a **pavimentação das seguintes ruas; Alfredo Gil de Souza e Orquídeas, localizadas no bairro Redenção.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Redenção.**

As referidas ruas encontram-se sem pavimentação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores, como poeira excessiva em períodos secos, acúmulo de lama nas chuvas, buracos, dificuldade de acesso e prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança dos pedestres.

A pavimentação das ruas é uma reivindicação antiga da comunidade local e se faz urgente, considerando o crescimento da região e a necessidade de infraestrutura básica para garantir mais dignidade, qualidade de vida e mobilidade urbana aos cidadãos.

Diante disso, solicito especial atenção da administração municipal para que essa demanda seja atendida o quanto antes.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de junho de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Barbosa*

Exmº Senhor
Jonatas dos Santos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 420 /2025

O vereador que a esta subscreve, Bruno Santos Barbosa apresenta a V.Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação do anteprojeto de lei, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal viabilize a Implantação do projeto de lei instituindo o **“Ingresso no Concurso Público para Guarda Municipal através do Curso de Formação de Vigilante - CFV”**, no município e da outras providencias.

Justificativa:

A inclusão do Certificado do Curso de Formação de Vigilante como critério de seleção para a Guarda Municipal visa valorizar a formação e a experiência dos profissionais da segurança, promovendo um quadro de guardas mais capacitado e preparado para lidar com situações de risco e proteção da população.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Plenário das Sessões, 11 de junho de 2025.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Anteprojeto de Lei nº /2025
11 de junho de 2025

Dispõe sobre o Ingresso no Concurso Público para Guarda Municipal através do Curso de Formação de Vigilantes – CFV, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a possibilidade de ingresso no concurso público para a Guarda Municipal por meio da apresentação do Certificado do Curso de Formação de Vigilante – CFV, com carga horária equivalente há **240** horas.

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - Certificado do Curso de Formação de Vigilante – CFV, documento que atesta a qualificação profissional de segurança.

II - Guarda Municipal: órgão responsável pela segurança pública no âmbito municipal, com funções de proteção ao patrimônio público e à cidadania.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão, no edital de concursos públicos para a Guarda Municipal, a exigência do Curso de Formação de Vigilante - CFV como um dos requisitos para a inscrição.

Art. 4º - O candidato que apresentar o CFV terá uma pontuação adicional na fase de seleção, em reconhecimento à formação e experiência em segurança.

Art. 5º. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível médio completo de escolaridade;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - aptidão física, mental e psicológica; e

VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Pontes Gusmão Belitardo
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Barbosa*

Exmº Senhor
Jonatas dos Santos
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 421 /2025

11 de junho de 2025

O vereador que a esta subscreve, Bruno Santos Barbosa apresenta a V.Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação do anteprojeto de lei, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal viabilize a Implantação do projeto de lei instituindo a “**Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas**”, e dá outras providências.

Justificativa

A criação da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT atende à necessidade de organização, regulamentação e fiscalização do trânsito no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que incentiva a municipalização das ações de trânsito.

Com a instituição deste órgão especializado, busca-se garantir maior eficiência na gestão da mobilidade urbana, promovendo ações integradas de engenharia de tráfego, fiscalização, educação para o trânsito e segurança viária, contribuindo para a redução de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A SMT terá condições de atuar diretamente nas questões locais de trânsito, com autonomia para implantar políticas públicas adequadas às peculiaridades do município, além de promover a articulação com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

Desta forma, a presente proposta visa dotar o Município de um instrumento legal e administrativo essencial para a modernização e o desenvolvimento sustentável do sistema viário local, atendendo ao interesse público e aos anseios da coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Ao submeter o Anteprojeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Plenário das Sessões, 11 de junho de 2025

Atenciosamente,



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2025
11 DE JUNHO DE 2025

Institui a Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia. Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, órgão integrante da administração direta do Município de Teixeira de Freitas, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, com a finalidade de planejar, regulamentar, operar, fiscalizar e promover ações relativas ao trânsito de veículos, pedestres e animais, e ao desenvolvimento da mobilidade urbana no território municipal.

Art. 2º Compete à Superintendência Municipal de Trânsito – SMT:

- I – Executar a política municipal de trânsito, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações pertinentes;
- II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e ciclistas no âmbito municipal;
- III – Promover a fiscalização do trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas cabíveis;
- IV – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- V – Realizar campanhas educativas e de conscientização para a segurança no trânsito;
- VI – Articular-se com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, visando a cooperação e integração das ações;
- VII – Gerenciar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo e individual no município, quando delegadas tais competências.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 3º A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT será dirigida por um Superintendente, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre profissionais com formação compatível e experiência na área de trânsito, transporte ou mobilidade urbana.

Art. 4º A estrutura organizacional, as atribuições específicas dos setores e a lotação de pessoal da Superintendência Municipal de Trânsito serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações orçamentárias necessárias para o funcionamento da Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 11 Junho de 2025

Marcelo Belitardo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Bateria*

INDICAÇÃO Nº 422 /2025

Em 10 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja implementado o curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) na Casa da Cultura de Teixeira de Freitas- Ba.**

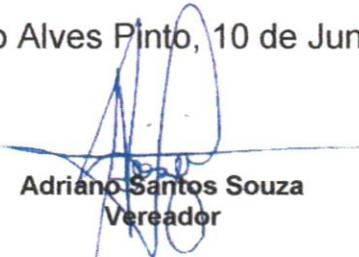
JUSTIFICATIVA

A Casa da Cultura, enquanto espaço de promoção do conhecimento, da arte e da cidadania, tem como missão democratizar o acesso à cultura e valorizar a diversidade sociocultural da comunidade. Nesse contexto, propõe-se a implementação de um curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) como instrumento essencial de inclusão, acessibilidade e valorização da cultura surda.

A Libras é reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão pela **Lei nº 10.436/2002** e regulamentada pelo **Decreto nº 5.626/2005**, que estabelece a obrigatoriedade da sua difusão e uso em espaços públicos e instituições de ensino. A iniciativa está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A ausência de profissionais capacitados em Libras nas instituições culturais limita a participação de pessoas surdas em atividades artísticas, oficinas e eventos. A implementação do curso de Libras na Casa da Cultura representa um passo essencial para o fortalecimento da inclusão e da cidadania cultural em nosso município. A iniciativa contribuirá para transformar a Casa da Cultura em um verdadeiro espaço para todos, cumprindo seu papel de educar, sensibilizar e integrar.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Junho de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

Recibido
de

INDICAÇÃO Nº 423/2025

Em 12 de junho de 2025

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de reforma/revitalização completa da escola Gessé Inácio do Nascimento, localizada no Bairro Redenção deste município, incluindo a realização de reforma completa da quadra poliesportiva e a instalação de piso em cerâmica nas salas de aulas e demais serviços necessários, a fim de atender as necessidades da população que utilizam o referido espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois, a referida escola apresenta a necessidade de melhorias em toda a área citada, como a realização de revitalização completa da quadra poliesportiva, incluindo a colocação de pisos em cerâmicas nas salas de aula e demais serviços necessários.

A realização da revitalização completa e dos serviços indicados trará inúmeros benefícios para a população, principalmente para os estudantes, sendo que o referido espaço é importante para o bem-estar e o lazer das crianças, contribuindo para a qualidade de vida e fortalecimento dos laços.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Dessa forma, solicitamos que esta demanda seja incluída com prioridade no plano de infraestrutura do município, garantindo a melhoria das condições urbanas e promovendo mais qualidade de vida para a população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

*Recebida
Belen*

INDICAÇÃO Nº 424/2025

Em, 16 de junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências necessárias para a **pavimentação da rua Projetada 41, localizada no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro Tancredo Neves.**

A referida rua encontra-se sem pavimentação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores, como poeira excessiva em períodos secos, acúmulo de lama nas chuvas, buracos, dificuldade de acesso e prejuízos ao tráfego de veículos e à segurança dos pedestres.

A pavimentação da rua é uma reivindicação antiga da comunidade local e se faz urgente, considerando o crescimento da região e a necessidade de infraestrutura básica para garantir mais dignidade, qualidade de vida e mobilidade urbana aos cidadãos.

Diante disso, solicito especial atenção da administração municipal para que essa demanda seja atendida o quanto antes.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de junho de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Buarque

INDICAÇÃO Nº 425 /2025

Em 16 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, esta indicação, **reitera o teor do Ofício nº 03/2025**, que trata da necessidade de construção de uma estrutura adequada para elevação da caixa d'água que abastece o **povoado de vila Marinha, neste município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A ausência dessa estrutura tem comprometido o fornecimento regular de água, principalmente em diversas casas, no cemitério da comunidade e no campo de futebol, os quais não estão sendo atendidos de forma eficaz devido á baixa pressão.

Reforçamos a importância dessa medida para assegurar o acesso á água potável a todos os moradores, evitando transtornos e promovendo dignidade e bem - estar á população local.

Agradecemos desde já a atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura básica de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de junho de 2025.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Brazelini*

INDICAÇÃO Nº 426 /2025

Em 16 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja realizada a manutenção do asfalto na interseção entre a **rua Vinte e Três** e a **rua Oito**, no **bairro Urbis 3**, próxima a divisa com o **bairro Bonadiman**, neste **município de Teixeira de Freitas**.

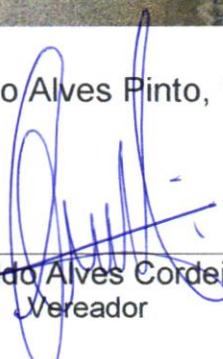
JUSTIFICATIVA.

A realização da manutenção para o fechamento desse buraco ajudará a prevenir o acontecimento de acidentes e evitar danos aos veículos dos cidadãos, visto que o mesmo ocupa quase toda a área da interseção entre essas ruas, fazendo com que seja impossível a realização de um desvio e assim obrigando os moradores a passarem através do buraco.

Agradecemos desde já o compromisso e a atenção com a melhoria e infraestrutura básica da nossa comunidade.



Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Junho de 2025.


Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Recebido
Fadens

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 407/2025

Em 16 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em caráter de urgência que seja realizado, com a máxima urgência, o patrolamento e a limpeza das ruas Avenida Darlene Conceição Correia, Avenida SESC, Rua Augusto Ribetti, Rua Cândido da Trindade Gonçalves Braga, Rua das Rosas, Rua Nova Lídice, Rua Nova Pátria, Rua Nova Viçosa, Rua Nova Vida, Rua Novo Canto, Rua Novo Triunfo, Rua Presidente Nereu Ramos, Rua Presidente Washington Luiz, Rua Projetada 219, Rua Projetada 81, Rua Santiago Dantas, Rua Stanislau Ponte Preta, Rua Tobias Barreto, Rua Valdivino Ribeiro de Queiroz, Rua Vitória Gama, Rua XIX, Rua XVII, Rua XVIII, Rua XXI, Rua XXII, Rua XXIII, Travessa Santiago Dantas e Travessa Vitória Gama todas no bairro Estância Biquíni.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a constantes reclamações dos moradores, que enfrentam sérias dificuldades devido ao estado de abandono das vias do bairro. As ruas encontram-se em condições precárias, com buracos, valetas e acúmulo excessivo de terra, mato e entulho, o que dificulta o tráfego de veículos, pedestres e o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Além disso, a falta de limpeza tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, o que representa um risco à saúde e à segurança da população, especialmente de crianças e idosos.

Diante da situação, é de extrema urgência que a Prefeitura Municipal providencie a manutenção e higienização das vias, promovendo o patrolamento e a retirada do lixo, entulhos e vegetação acumulada.

Reforçamos que tais ações são fundamentais para garantir mobilidade urbana, segurança e bem-estar aos moradores do bairro Estância Biquíni.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

Plenário Francistônio Alves Pinto 16 de Junho de 2025.



João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Padua

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 428 /2025

Em 12 de Junho de 2025.

O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Sr. Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que viabilize o projeto e construção de passarelas elevadas, em três pontos da Av. Getúlio Vargas: Nº3162 (em frente a UMI), Nº3253 (em frente a igreja Nossa Senhora Aparecida) e em Nº 4470, frente á Praça Padre Aparecido Staut e Novo Colégio Estadual de tempo Integral.

JUSTIFICATIVA

A construção de passarelas em avenidas com grande fluxo de veículos é fundamental para garantir a segurança dos pedestres, reduzindo significativamente o risco de atropelamentos. Além disso, elas contribuem para a fluidez do trânsito, evitando paradas frequentes dos veículos em faixas de pedestres. Essa medida também promove a acessibilidade e a mobilidade urbana, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. Portanto, passarelas são soluções eficazes para tornar a travessia mais segura e organizada em áreas de alto movimento.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis e subscrevo me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 12 de junho de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Recebido
Plenário

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 429 /2025

Em 16 de Junho de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre na Praça da Embasa, localizada no Duque de Caxias.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUSTIFICATIVA

O propósito desta indicação é promover o bem-estar da comunidade, que está carente de espaços seguros e tranquilos, onde possam usufruir em momentos de lazer e cuidado com a saúde.

A instalação de equipamentos ao ar livre, estimulará a prática de atividades físicas dos moradores deste Bairro, principalmente da população idosa que lá reside, beneficiando toda a comunidade local, que irá desfrutar de um ambiente sociável, além de tudo, a valorização de todo o bairro.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Junho de 2025.

Rosiane

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 430 /2025

Em 16 de Junho de 2025

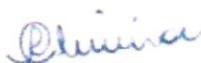
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que viabilize esforços para regulamentação, implantação e padronização para bocas de lobo e canaletas para escoamento de águas de chuva e afins, nas seguintes ruas: São Lourenço, Castro Alves, Rui Barbosa e Benedito Costa, todas situadas no Duque de Caxias.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da padronização das bocas de lobo e canaletas para coleta de água das chuvas, nas referidas vias públicas do bairro Duque de Caxias, visam melhorar a eficiência da drenagem das águas e também facilitar a manutenção do sistema pluvial, pois, as bocas de lobo são de fácil acesso e manutenção prática, bem como sua localização fica sempre a margem da via pública, evitando danos que possam ser causados pelos veículos.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Junho de 2025.



ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Pode

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 431 /2025

Em 16 de junho de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, para que seja feita parceria junto com o Ministério da Saúde e Secretaria de Segurança Pública da Bahia, para a implantação de uma **Base Descentralizada para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)**, em uma área no 18º batalhão de Bombeiros Militar.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Teixeira de Freitas, atua no atendimento pré-hospitalar, visando chegar precocemente às vítimas de alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa ocasionar sofrimento, sequelas.

Tendo em vista que Teixeira de Freitas tem sua extensão cada vez maior e seu crescimento alargado além dos constates congestionamento no trânsito, a importância de um Base Descentralizada em localidade estratégica para as ambulâncias do SAMU, se faz necessária para garantir a agilidade e eficiência do atendimento a população dos quatro pontos da cidade.

Sabemos que Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência hoje se encontra situada na R. Visconde de Cayru – Bairro Jardim Liberdade, Zona Oeste, tornando o serviço de urgência e emergência mais demorado para a população das outras partes da cidade bem como atendimento de ocorrências na BR 101 e BA 290. Por isso faz-se necessária a criação de base descentralizada do SAMU no 18º batalhão de Bombeiros Militar fazendo a cobertura da parte oposta da cidade, sendo esse o local de maior facilidade para implantação devido já existir instalações adequadas no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A base descentralizada do SAMU estrategicamente localizado contribuem para:

- **Reduzir o tempo de resposta:**

Ao estarem mais próximos dos locais de ocorrência, as equipes do SAMU podem chegar mais rapidamente, o que é crucial em situações de risco de vida.

- **Melhorar a logística:**

Os pontos de apoio facilitam a movimentação das viaturas e equipes do SAMU, otimizando o uso dos recursos e evitando longas distâncias.

- **Aumentar a cobertura:**

Em cidades maiores, com maior população e extensão territorial, os pontos de apoio garantem que a população tenha acesso ao SAMU em diferentes regiões, minimizando o tempo de espera.

- **Priorizar o atendimento:**

A Central de Regulação do SAMU prioriza o atendimento de acordo com a gravidade do caso, garantindo que os mais graves sejam atendidos rapidamente.

- **Atendimento qualificado:**

Os pontos de apoio do SAMU são equipados com materiais e equipamentos para prestar atendimento de qualidade, desde os primeiros socorros até o transporte para hospitais.

- **Salvar vidas:**

O atendimento rápido e qualificado do SAMU, facilitado pelos pontos de apoio, contribui para a redução da mortalidade e da morbidade em situações de urgência e emergência.

- **Promover a saúde pública:**

O SAMU é um serviço fundamental para a saúde pública, pois garante acesso à assistência médica em situações de urgência e emergência, contribuindo para a redução de agravos à saúde.

O ponto de Apoio serve de descanso e alojamento as equipes enquanto aguardam as chamadas e também estocam suprimentos necessários para abastecer as ambulâncias a cada novo atendimento.

Em resumo, o ponto de apoio do SAMU se torna essencial para otimizar o atendimento de urgências em nossa cidade, garantindo maior rapidez, eficácia e cobertura, o que impacta positivamente na saúde e bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de junho de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

*Recebida
Pinto*

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 432/2025

Em 16 de junho de 2025.

INDICA que seja disponibilizadas Aulas de Zumba no bairro Santa Rita no município de Teixeira de Freitas.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja disponibilizadas Aulas de Zumba no bairro Santa Rita, com o objetivo de promover saúde, bem-estar e integração social à comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A Zumba é uma atividade física que combina ritmos dançantes com exercícios aeróbicos, proporcionando inúmeros benefícios à saúde física e mental. A prática é acessível, divertida e adequada a diferentes faixas etárias, sendo uma excelente ferramenta de promoção à saúde e de combate ao sedentarismo. O bairro Santa Rita possui grande potencial para a realização de atividades comunitárias, e a implantação de aulas regulares de Zumba pode contribuir significativamente para a qualidade de vida dos moradores, além de fortalecer o convívio social e ocupar positivamente os espaços públicos.

É necessário considerar a importância de oferecer alternativas gratuitas de atividade física para a população, como também o impacto positivo de políticas públicas voltadas à promoção da saúde preventiva e bem-estar comunitário;

Vale lembrar ainda, que esta iniciativa é de grande alcance social, podendo beneficiar jovens, adultos e idosos, promovendo mais saúde, lazer e inclusão para os moradores do bairro, como também a comunidade dos bairros adjacentes.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de junho de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Recebido
Avalia

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 433 /2025

Em 16 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **que seja VIABILIZADO A AQUISIÇÃO DE LOCAL E CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, EM ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS. QUE SEJA PROJETADA COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, COM AMPLA SALA DE VELÓRIO, COZINHA, QUARTO DE DESCANÇO, BANHEIRO FEMININO E MASCULINO, COM ACESSIBILIDADE AOS AMBIENTES, BEM COMO O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO SEJA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, OU COMO QUISER.**

JUSTIFICATIVA

É importante a construção de uma Capela Mortuária Publica, para atender a população e receber familiares de quaisquer denominação religiosa, com o devido respeito á crença de cada um. Foram comprovado a satisfação da população em muitas cidades do Brasil em que foram construídas, pois é um momento que requer conforto e respeito na vida das famílias, quando perdem um ente querido.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 16 de junho de 2025.


Aílton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

Recebido
Bodas

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 434/2025

Em 16 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Remoção de canteiro inadequado localizado na via lateral da Avenida Presidente Getúlio Vargas, após o semáforo, sentido centro, nas proximidades da empresa Terra do Gelo.**

Justificativa

O referido canteiro encontra-se em local inadequado para o fluxo atual de veículos, comprometendo a mobilidade urbana na região. Sua presença dificulta manobras, reduz a largura útil da via e gera pontos de congestionamento, especialmente em horários de maior movimento. Além disso, prejudica o acesso a estabelecimentos comerciais próximos e compromete a segurança viária, com risco de acidentes, colisões e conflitos entre veículos que tentam se posicionar na via.

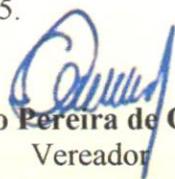
A remoção do canteiro contribuirá para:

- Melhor fluidez no tráfego local;
- Maior segurança no deslocamento de veículos e pedestres;
- Facilidade de acesso aos imóveis da região;
- Adequação da via às reais necessidades de circulação urbana.

Solicita-se, portanto, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade avalie e execute a remoção com a devida urgência

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Recebido
Beleni

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 435 /2025

Em 16 de junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Implantação de Ponto de Ônibus proximidades do cruzamento entre a Avenida Adonias Filho e a Rua Beira Rio.**

Justificativa

A referida área apresenta grande circulação de pedestres, trabalhadores e estudantes que utilizam o transporte coletivo diariamente. No entanto, observa-se a ausência de um ponto de ônibus sinalizado e estruturado nas proximidades, o que obriga os usuários a embarcarem e desembarcarem em locais improvisados, muitas vezes sem segurança adequada.

Além disso, o cruzamento entre a Av. Adonias Filho e a Rua Beira Rio serve como acesso importante a bairros residenciais e a comércio locais. A criação de um ponto fixo e sinalizado contribuirá para a organização do trânsito, melhoria na fluidez do transporte coletivo, e aumento da segurança viária tanto para passageiros quanto para motoristas.

Por essas razões, solicitamos com urgência a análise e viabilidade técnica da implantação do referido ponto de ônibus.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro - 45985-900 - Teixeira de Freitas – BA

Fone: (73) 3011-5460 / 3291 5460

camaratf.ba.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 436 /2025

Em, 30 de junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, **que seja feita a sinalização horizontal com a implantação de faixas divisórias de trânsito nas ruas e avenidas asfaltadas do bairro Ulisses Guimarães.**

- **Avenida México**
- **Rua Guatemala**
- **Rua Vaticano**
- **Rua Romênia**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do bairro Ulisses Guimarães.**

A presente indicação tem por objetivo melhorar a organização do tráfego, garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, e contribuir para a fluidez do trânsito local. A ausência de sinalização horizontal nas vias asfaltadas **do bairro Ulisses Guimarães** tem gerado confusão entre os condutores e aumentado o risco de acidentes, principalmente em horários de pico.

A implantação das faixas divisórias irá delimitar adequadamente os sentidos de circulação, facilitando o deslocamento e promovendo maior disciplina no trânsito. Essa medida também é importante para adequação às normas do Código de Trânsito Brasileiro e para proporcionar mais qualidade de vida aos moradores da região.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de junho de 2025.


Bernardo Cabral
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Recebido
Pelo

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 437 /2025

Em 5 de Junho de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita um estudo para a reforma geral de dois postos de saúde no bairro São Lourenço, localizados:

Na Rua Ítalo Aurélio

Na Rua Grinaldo Medeiros

Ambas as unidades encontram-se em condições precárias, necessitando urgentemente de melhorias em sua infraestrutura para melhor atender à população local. Além disso, faz-se necessária:

A troca de mobiliário (mesas, cadeiras e armários de arquivo), que se encontra em péssimo estado de conservação;

A instalação de climatização no posto da Rua Ítalo Aurélio, uma vez que o ambiente atual está inadequado para o atendimento da comunidade, especialmente em dias de altas temperaturas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a estrutura física do posto encontra-se comprometida em diversos aspectos, apresentando desgaste natural pelo tempo de uso, infiltrações, rachaduras; A troca de materiais como mobiliário, equipamentos desgastados e utensílios básicos é essencial para garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos usuários e trabalhadores da unidade. Além disso, a climatização dos ambientes é uma medida fundamental para assegurar condições adequadas de conforto térmico tanto para pacientes quanto para profissionais.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 5 de Junho de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Pedro

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 438 /2025
Em 05 de Março 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja criado um Centro de Atendimento e Acolhimento Psicológico e Psiquiátrico gratuito voltado aos professores da rede pública de ensino, como medida de enfrentamento ao crescente adoecimento mental da categoria e reconhecimento deste problema como uma questão de saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Atendimento e Acolhimento Psicológico e Psiquiátrico gratuito exclusivo para os professores da rede pública de ensino, com o objetivo de oferecer suporte contínuo à saúde mental desses profissionais, reconhecendo oficialmente o adoecimento docente como um problema de ordem pública.

Nas últimas décadas, estudos e levantamentos têm apontado o alarmante crescimento de casos de síndrome de burnout, depressão, ansiedade, estresse crônico e outras condições psicológicas entre os educadores.

Além disso, é importante destacar que a escassez de professores tem se intensificado nos últimos anos em diversas regiões do país, e um dos fatores diretamente associados a esse fenômeno é justamente o esgotamento físico e emocional da categoria, o que leva à evasão da profissão, à aposentadoria precoce e à redução do interesse de novos profissionais pela carreira docente.

A proposta deste centro especializado tem como objetivo prevenir, tratar e acolher os profissionais da educação, por meio de uma equipe multiprofissional com psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais, além de oferecer espaços de escuta qualificada e grupos terapêuticos. O cuidado com a saúde mental do professor é um investimento direto na qualidade da educação pública e na construção de uma sociedade mais justa, saudável e preparada para os desafios contemporâneos.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 5 de Junho de 2025.

Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Poderes

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 439 /2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja construída uma Escola de Educação Infantil no Bairro Castelinho.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Castelinho tem apresentado considerável crescimento populacional nos últimos anos, especialmente entre famílias com crianças em idade pré-escolar. No entanto, o bairro ainda carece de uma unidade de ensino voltada especificamente para a Educação Infantil, o que tem gerado uma crescente demanda por vagas e dificuldades de acesso à educação por parte da população local. A ausência de uma instituição de Educação Infantil compromete não apenas o desenvolvimento das crianças da comunidade, como também afeta diretamente a rotina das famílias, que precisam buscar alternativas distantes, enfrentando dificuldades com transporte, tempo e custos adicionais. A construção de uma escola voltada para a Educação Infantil permitirá oferecer uma estrutura adequada e segura para o desenvolvimento pedagógico, social e emocional das crianças, garantindo-lhes o direito ao ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Julho de 2025.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Assinatura

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 440 /2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feito a pavimentação da Rua Travessa Manoel Felix Correia situada no Bairro Castelinho.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Travessa Manoel Félix Correia, localizada no Bairro Castelinho, se faz de extrema importância para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores. Atualmente, essa via apresenta trechos de difícil acesso, principalmente em períodos de chuva, o que compromete a circulação de veículos, pedestres e o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo e transporte público. Além disso, a realização dessa obra contribuirá diretamente para o desenvolvimento urbano da região, valorização dos imóveis e redução de problemas relacionados à poeira e à lama, trazendo mais dignidade e bem-estar à população local.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente proposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Junho de 2025.

Clemeson de Jesus Castro

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Bakus*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 44 /2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, COMUNIDADE DO AEROPORTO SERRINHA, COM A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS ESSENCIAIS AO PLENO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido das comunidades rurais ao entorno da Serrinha, onde anseiam ter uma escola ampla que atenda as demandas da comunidade e demais circunvizinhas, com espaços ampliados, agradáveis e que de conforto e comunidade para o público assistido na escola.

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade escolar da Escola Santa Rita, localizada na zona rural, especificamente na comunidade da Serrinha enfrente ao Aeroporto. A estrutura atual da unidade encontra-se defasada e não comporta adequadamente as necessidades dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

A proposta é que a referida escola seja reformada e ampliada, passando a contar com infraestrutura adequada e moderna, contemplando todos os requisitos básicos e complementares que uma unidade de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental I necessita



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Sugere-se que o projeto inclua os seguintes espaços:

Salas de aula climatizadas, com ventilação adequada, iluminação eficiente e mobiliário ergonômico;

Refeitório com cozinha industrial, seguindo as normas sanitárias e de segurança alimentar;

Auditório multiuso, para eventos escolares, apresentações culturais e atividades pedagógicas;

Quadra poliesportiva coberta, com arquibancadas, para atividades de educação física e eventos esportivos;

Laboratório de informática equipado, com acesso à internet e softwares educativos;

Salas de jogos e recursos lúdicos, estimulando o desenvolvimento cognitivo e motor;

Espaços lúdicos e áreas de recreação ao ar livre, com brinquedos educativos, áreas verdes e bancos;

Área de lazer e convivência, com jardinagem, paisagismo e locais de descanso;

Banheiros adaptados e acessibilidade total, conforme as normas da ABNT e do Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Biblioteca com acervo diversificado, incentivando a leitura e a pesquisa;

Sala de professores, direção, coordenação e secretaria com estrutura funcional e confortável;

Sistema de segurança com monitoramento por câmeras e controle de acesso.

Ressalta-se que a valorização da educação pública começa com ambientes seguros, saudáveis e atrativos. Garantir essas melhorias significa investir diretamente no futuro das crianças e adolescentes, promovendo o direito à



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

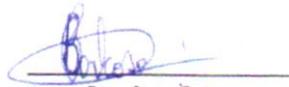
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

educação de qualidade para todos, independentemente da localização geográfica.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, estude a viabilidade técnica e financeira para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Santa Rita.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REALIZADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, COMUNIDADE DO AEROPORTO SERRINHA, COM A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS ESSENCIAIS AO PLENO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Julho de 2025.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

*recebido
Brito*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 442 /2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, vem, respeitosamente, indicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a necessidade de realização de poda de árvores localizadas na Rua Espírito Santo, Bairro Wilson Brito.

Justificativa:

As árvores localizadas ao longo da Rua Espírito Santo encontram-se com galhos excessivamente crescidos, muitos dos quais atingem a rede elétrica e dificultam a iluminação pública, contribuindo para a insegurança dos moradores. Além disso, em períodos de chuva e vento forte, há risco de queda de galhos sobre pedestres, veículos e residências, o que pode causar acidentes e prejuízos materiais.

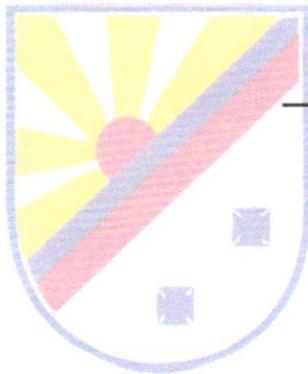
A poda adequada contribuirá para a melhoria da iluminação, da segurança pública e do bem-estar dos moradores e transeuntes da região.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, a devida poda das árvores mencionadas.

CNPJ: 03.984.483/0001-02

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos


João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas
Vice-Presidente da Comissão de Educação

Recebido
Paderno

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 443/2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Construção de uma Escola de Ensino Fundamental I e II no bairro Estância Biquini.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Estância Biquini tem passado por um processo de expansão urbana acelerada, com o aumento de residências e da população local. Essa realidade tem gerado um crescimento expressivo no número de crianças e adolescentes em idade escolar, o que evidencia a urgente necessidade de uma unidade de ensino fundamental na região.

A proposta é que a escola seja construída em uma área que já pertence ao patrimônio do município, situada estrategicamente em frente ao posto de saúde do bairro Estância Biquini, o que facilitaria a logística de implantação e atenderia com mais eficiência às famílias da comunidade.

Atualmente, os alunos do bairro precisam se deslocar para escolas em bairros vizinhos, o que gera transtornos, sobrecarrega outras unidades escolares, aumenta o custo com transporte escolar e compromete o acompanhamento escolar por parte das famílias.

A implantação dessa unidade beneficiará não apenas o bairro Estância Biquini, mas também as comunidades próximas, como Setor Bahia Sul, Pesque e pague, Canaã, Ouro Verde, promovendo acesso à educação de qualidade, próxima de casa, segura e adequada à realidade local. Além disso, essa iniciativa contribuirá para:

- Redução da superlotação nas escolas do entorno;
- Melhoria na qualidade do ensino e do rendimento escolar;
- Geração de empregos na fase de construção e após a implantação;
- Valorização da região e fortalecimento da rede pública de ensino.

Diante da real demanda da comunidade e da disponibilidade de um terreno público já adequado à construção, solicito especial atenção da administração municipal para a viabilização da obra, que representará um investimento essencial no futuro das crianças e adolescentes do bairro Estância Biquini e arredores.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Recebido
Bols

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 444 /2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICAM** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **Instalação de uma Rotatória em frente ao Posto de Gasolina Valente localizado na Av. Getúlio Vargas, Estância Biquini.**

Justificativa

A região mencionada apresenta um fluxo considerável de veículos, especialmente em horários de pico, devido à movimentação nos Atacadões, condomínios, no posto de combustíveis, pesque e pague, e o fluxo de usuários da BA - 290. A falta de uma rotatória adequada tem gerado congestionamentos, dificuldade de conversão e, principalmente, riscos de acidentes.

Além de contribuir para a organização do trânsito e maior segurança viária, a implantação da rotatória também beneficiará diretamente os atacadões localizados nas proximidades, uma vez que os usuários enfrentam atualmente uma distância expressiva até a rotatória mais próxima, o que torna os deslocamentos mais demorados e aumenta o risco de manobras perigosas.

Trata-se de uma medida que irá facilitar o acesso aos comércios da região, melhorar o fluxo de veículos e proporcionar mais comodidade e segurança para motoristas e pedestres.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Bodo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 445 /2025

Em 07 de Julho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação na Rua José Roberto da Silva no Bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que na rua passa diariamente muitos veículos e residem muitos moradores, faz se urgente o serviço de pavimentação, trazendo mais conforto e segurança para os moradores.

A Pavimentação vem sendo solicitada pelos moradores da rua, devido ao transtorno que vem acontecendo nessa rua.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Julho de 2025.

MARCOS GOMES ALMEIDA
(Marquinhos Gomes)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Recebido
Pelo

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 446 /2025
Em 07 de julho de 2025.

INDICA a criação de uma Praça Pet no município de Teixeira de Freitas.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja criada uma Praça Pet no município de Teixeira de Freitas.

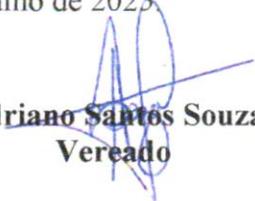
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de uma **Praça Pet**, um espaço público voltado ao lazer, socialização e bem-estar dos animais de estimação, especialmente cães, bem como de seus tutores. Trata-se de uma demanda crescente entre os cidadãos que buscam locais apropriados, seguros e adequados para passear e interagir com seus animais de forma responsável. A criação de uma Praça Pet atende a múltiplos interesses coletivos, promovendo qualidade de vida, saúde e bem-estar tanto dos animais quanto das pessoas. Além disso, o espaço estimula à convivência comunitária, incentiva a guarda responsável e contribui para a valorização do espaço urbano.

O projeto pode incluir áreas cercadas para diferentes portes de animais, bebedouros, brinquedos interativos, pontos de descarte adequado de dejetos, sinalização educativa e bancos para descanso dos tutores. A manutenção de um ambiente seguro e apropriado reduz também os riscos de conflitos em outros espaços públicos, como praças infantis e áreas de convivência. A criação da Praça Pet é uma iniciativa que se alinha com os princípios de sustentabilidade, saúde pública e bem-estar animal, valores cada vez mais presentes na vida das cidades que buscam modernidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação, em benefício da população e dos seus animais de estimação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de julho de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido
Bede*

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 447/2025
Em 07 de julho de 2025.

INDICA implementação de uma Ação Legislativa da Câmara Municipal denominada Praça da Cidadania no centro da cidade, essa ação envolverá todas as comissões permanentes para dialogar com a comunidade teixeirense.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Presidente, implementação de uma Ação Legislativa denominada Praça da Cidadania no centro da cidade, essa ação envolverá todas as comissões permanentes para dialogar com a comunidade teixeirense.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer os canais de diálogo entre o Legislativo e a população por meio da realização de eventos como a Praça da Cidadania. Durante essa iniciativa, os cidadãos terão a oportunidade de apresentar suas demandas, esclarecer dúvidas e registrar reclamações diretamente aos parlamentares e servidores responsáveis pela elaboração das leis e fiscalização do Poder Executivo. Todas as manifestações serão devidamente registradas e encaminhadas aos órgãos competentes para análise e providências. Iniciativas como essa ampliam a escuta ativa do Legislativo, promovem a inclusão social e incentivam a construção de uma cidade mais democrática e participativa. A presença das comissões permanentes da Casa reforça esse compromisso, ao oferecer orientações sobre direitos, legislações, serviços públicos e, ao mesmo tempo, recolher sugestões e denúncias da população.

Os principais objetivos da proposta são: Democratizar o acesso ao Legislativo: levando a estrutura da Casa do Povo até a população, superando barreiras físicas, institucionais e informacionais;

Ouvir diretamente o cidadão: possibilitando uma troca efetiva de sugestões, denúncias e demandas por apoio legislativo;

Promover a educação cívica: orientando sobre procedimentos legislativos, canais de comunicação com o Parlamento e formas de atuação cidadã;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Vale enfatizar que esta proposição não se restringe apenas aos trabalhos citados, podendo ser enriquecida com mais medidas que beneficiem o povo.

Diante da relevância desta iniciativa para o fortalecimento da cidadania e da participação popular, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de julho de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador